



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

= L E I N° 365/99 =


**DENOMINA MAESTRO JOAQUIM ANTÔNIO
NAEGELE, O CONJUNTO HABITACIONAL EM
CONSTRUÇÃO NA CHÁCARA PECADO MORTAL-
PROJETO HABITAR BRASIL.**

**O Prefeito Municipal De Cantagalo, Estado Do Rio De Janeiro,
Faz Saber Que A Câmara Municipal De Cantagalo Aprovou, E
Eu Sanciono A Seguinte L E I:**

- Art.1º-** Fica denominado Maestro Joaquim Antônio Naegele, o Conjunto Habitacional, localizado no Bairro São Pedro às margens direita do Córrego Lavrinhas, na sede do 1º Distrito deste Município, próximo a Avenida Djalma Beda Coube.
- Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 1.999.


**Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal**

P U B L I C A D O	
Jornal	Região
Edição	448
Data	12/06 - 18/06/99
	
Rubrica	